



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 15 P. 250
ATO: Pm. 2055	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 15 P. 28

Relatório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina/SP.		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO N.º: 23000.008219/96-50		
PARECER N.º: CNE/CES 1002/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/00

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria MEC n.º 181/96, a instituição interessada solicitou a autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado na cidade de Andradina, no Estado de São Paulo, pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina, com 100 vagas totais anuais.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico e manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto. (Parecer DEPESES/SESu/MEC n.º 386/97).

A Câmara de Educação Superior do CNE, após análise do pedido, emitiu o Parecer CES n.º 262/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A Fundação Educacional de Andradina, por meio do Ofício n.º 43/98, esclareceu que não havia solicitada a visita da Comissão Verificadora por não ter concluído o cronograma de execução, em tempo hábil, das instalações exigidas e apresentadas no projeto.

A SESu/MEC, pelo Ofício n.º 11.841/99, solicitou à IES manifestação em relação ao prosseguimento da tramitação do processo, que se encontrava parado, aguardando pedido de visita da Comissão Avaliadora. Em 31/01/2000, a entidade manifestou-se requerendo a visita daquela Comissão.

Por intermédio da Portaria SESu/MEC n.º 313/2000, foi nomeada a Comissão para avaliar as condições existentes para a oferta do curso.

O relatório da verificação foi favorável à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, em regime anual, no turno diurno, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A mantenedora solicitou, com o intuito de melhor operacionalizar suas propostas educacionais, que o curso de Medicina Veterinária pudesse ser ministrado pelas "Faculdades Integradas Stella Maris", da mesma entidade. A SESu/MEC informa que o processo de alteração de denominação da Mantida somente poderá ocorrer após a aprovação, pelos órgãos competentes, do pedido feito pela mantenedora em relação à integração de suas mantidas em Faculdades Integradas Stella Maris, fato este que ainda não ocorreu.

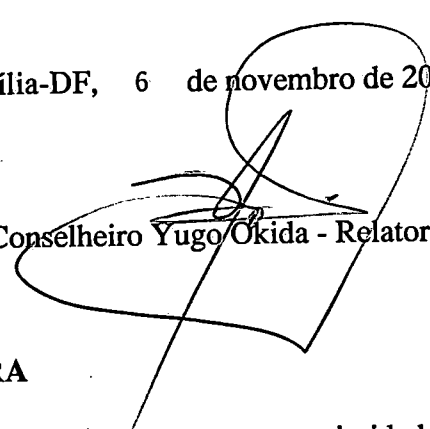
A entidade deverá providenciar a adaptação de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais conforme Portaria MEC n.º 1.679/99

[Assinatura]

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina, mantida pela Fundação Educacional de Andradina, com sede na cidade de Andradina, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 alunos nas aulas teóricas e 25 alunos nas aulas práticas, no turno diurno, regime anual. A Instituição deverá observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC n.º 1.647/2000 e Portaria MEC n.º 971/97.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2000.

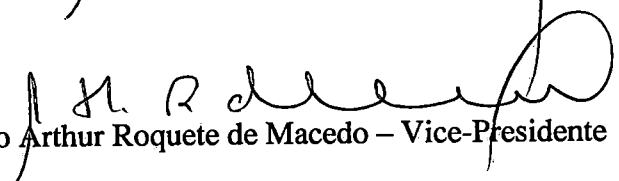

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CDOK
GCOK
50
1002/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 763 /2000

Processo nº : 23000.008219/96-50
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA
CNPJ nº : 48.420.889/0001-92
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina, na cidade de Andradina, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Educacional de Andradina solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina, na cidade de Andradina, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos nas aulas teóricas, e 25 alunos nas aulas práticas, no turno diurno, em regime anual.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Agrárias avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESESu/MEC nº 386/97, manifestando-se favorável à aprovação do projeto.

Após análise, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer nº 262/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais.

A Fundação Educacional de Andradina, por intermédio do Ofício nº 43, de 27 de outubro de 1998, esclareceu que ainda não havia solicitado a visita da Comissão Avaliadora por não ter concluído o cronograma de execução, em tempo hábil, das instalações exigidas e apresentadas no projeto.

Posteriormente, esta Secretaria, pelo Ofício nº 11.841, de 13 de outubro de 1999, solicitou à Instituição que se manifestasse com relação ao prosseguimento da tramitação do processo de autorização do curso de Medicina Veterinária, que se encontrava paralisado, aguardando a verificação. Em 21 de outubro de 1999, a Instituição informou sobre as providências adotadas para a visita de Comissão Avaliadora. Essa foi requerida em Ofício datado de 31.01.2000.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 313, de 15 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Eduardo de Bastos Santos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, João Carlos Pereira da Silva, da Universidade Federal de Viçosa e a Técnica em Assuntos Educacionais Karin Maria Pflaune Schoen, da Representação do Ministério no Estado de São Paulo. A Portaria nº 1.110 designou a Técnica em Assuntos Educacionais Isabel Melero Bello, da Representação do Ministério no Estado de São Paulo, em substituição à TAE Karin Maria Pflaune Schoen.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 28 de abril de 2000, e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, com 100 vagas totais anuais, em regime anual, no turno diurno. Foi atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o conceito global B.

II - MÉRITO

Ao analisar o projeto acadêmico do curso de Medicina Veterinária, a Comissão de Avaliação apontou alguns itens que foram considerados insatisfatórios tais como, a carga horária por ciclo, o elenco hierarquizado das disciplinas, ementas e bibliografias; estágio curricular supervisionado. O projeto do curso não contemplou os programas educativos complementares.

Os docentes indicados para o 1º ano, bem como o coordenador do curso, foram considerados adequados pela Comissão.

A Comissão de Avaliação anexou aos autos os projetos de construção do hospital veterinário e laboratórios; escrituras públicas de doação do Município de Andradina à Fundação Educacional de Andradina, referentes a terrenos da Prefeitura local; termos de compromisso firmados pelo coordenador do curso e docentes indicados; lista de presença de professores e cópia do Regimento da Mantida.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	C
Recursos Humanos	B
Biblioteca	B
Instalações e Equipamentos	A
Instalações e Equipamentos complementares	B



A Mantenedora, mediante o Ofício nº 44, de 28 de dezembro de 1998, informou sobre o pedido de integração de suas mantidas, Faculdade de Tecnologia em Processamento de Dados e da Escola Superior de Educação Física e de Técnicas Desportivas de Andradina, sob a denominação de Faculdades Integradas Stella Maris, via regimental, conforme consta no processo nº 23000012778/98-17, que se encontra ainda em tramitação neste Ministério.

Com o intuito de melhor operacionalizar suas propostas educacionais, a Mantenedora solicitou o prosseguimento do presente processo de autorização do curso de Medicina Veterinária com a indicação de que o mesmo deverá ser ministrado pelas "Faculdades Integradas Stella Maris". Cumpre informar que a alteração de denominação da Mantida poderá ocorrer somente após a sua aprovação pelos órgãos competentes.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. A Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99, posterior ao pedido de autorização do curso, dispõe sobre a observância desses requisitos, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios e a biblioteca deverão ser adaptados, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo único, alínea "a". Ainda em atendimento ao mesmo Parágrafo único, a mantenedora deverá apresentar, em ocasião própria, o termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c".

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina, mantida pela Fundação Educacional de Andradina, com sede na cidade de Andradina, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos nas aulas teóricas, e 25 alunos nas aulas práticas, no turno diurno, em regime anual. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos

processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 25 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008219/96-50

Instituição: Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina

Endereço: Rua Amazonas, nº 571

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Medicina Veterinária, bacharelado	Fundação Educacional de Andradina	100	Diurno	Anual	5.400 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Microbiologia, Bioquímica	02
Mestres	Gestão da Educação, Agronomia, Engenharia Elétrica, Reprodução Animal, Zootecnia, Sistemas de Produção	06
Especialistas	Morfologia Básica	01
Graduados	Letras, Medicina Veterinária (mestrando)	02
TOTAL		11
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

sf

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula disponíveis foram consideradas satisfatórias quanto à ventilação, iluminação e acústica. Os recursos audiovisuais e o acesso à rede de comunicação científica não atendem às necessidades do curso. As instalações para os docentes foram consideradas inadequadas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios foram considerados satisfatórios, com exceção do laboratório de Histopatologia e as instalações para animais de experimentações.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Os livros-textos que atendam às disciplinas do 1º ano do curso, os periódicos da área, bem como o espaço físico para o acervo foram considerados satisfatórios pela Comissão. No entanto, o espaço físico para sala de leitura, trabalho individual e em grupo, foram considerados insatisfatórios.





ANEXO B 23000008219/96-50

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Bruno Soerensen Cardozo

TITULAÇÃO : Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo
– SP – 1961

Mestrado
Obtido na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, em "Reprodução Animal", em 1967.
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo
– SP – 1967

Doutorado
Obtido na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, em "Microbiologia", em 1973.
- Pesquisador Científico – Nível VI Carreira de Pesquisador Científico do Estado de São Paulo – 1983

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : 1 - Microbiologia
2 – Parasitologia

DADOS PESSAIS : CPF : 028.591.228-34
RG : 1.955.043-1

ENDEREÇO : Rua São Paulo, 1191
Andradina – SP
CEP : 16.900-000
Telefone : (0xx18) 7222391



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE :

Cesaro Santos Cerchiari

TITULAÇÃO :

Graduação em Educação Física
Faculdade de Educação Física de São Carlos – SP – 1973

Especialização em Metodologia do Ensino Superior
Faculdade de Educação, Ciência e Letras Urubupungá
Processo DEMEC nº 23033.013273/87-85
Pereira Barreto – SP. – 1988

Mestrado em Ciências Gerenciais
Área Gestão da Educação
Faculdade de Ciências Humanas
Universidade de Marília – UNIMAR – Marília – SP. – 2000

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Educação Física e Prática Desportiva

DADOS PESSOAIS :

CPF : 386.447.118-49
RG : 4.631.725

ENDEREÇO :

Rua Marechal Deodoro, 1868
Andradina – SP.
CEP. : 19.900-000
Telefone : (0xx18) 7221771



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Carla Renata Silva Baleroni

TITULAÇÃO : Bacharel em Ciências Biológicas
Universidade Estadual de Maringá – PR. – 1997

Mestre em Agronomia
Área – Produção Vegetal
Fundação Universidade Estadual de Maringá – PR. – 1999

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Citologia, Histologia e Embrilogia

DADOS PESSOAIS : CPF : 165.486.278-90
RG : 24.762.664-8

ENDEREÇO : Rua Espírito Santo, 1274
Andradina – SP.
CEP.: 16.900-000
Telefone : (0xx18) 7222492



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DEOCENTE : Marco Aparecido Queiroz Duarte

TITULAÇÃO : Graduação em Matemática
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas – MS – 1995

Mestrado em Engenharia Elétrica
Área de Automação
Homologação pelo CEPE Reg. Curso 12/12/95
Autorização – Port. MEC nº 132/99
Universidade Estadual Paulista – UNESP
"Júlio de Mesquita Filho"
Campus de Ilha Solteira – SP – 1999

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Matemática e Estatística

DADOS PESSOAIS : CPF : 289.644.892-68
RG : 380.059

ENDEREÇO : Rua Nove, 2695 – Vila Guanabara
Três Lagoas – MS
Telefone : (0xx67) 5219513
(0xx18) 9827630

e-mail : mduarte@zipmail.com.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Marinez Livramento Batista de Almeida

TITULAÇÃO : Graduação em Filosofia pela FAFIA – Faculdade de Ciências e
Letras de Assis – UNESP – SP

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Fundamentos de Ciências Sociais

DADOS PESSOAIS : CPF : 165.488.728-51
RG : 5.567.698

ENDEREÇO : Rua XV de Novembro, 431
Andradina – SP
CEP.: 16.900-000
Telefone : (0xx18) 7221814



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE

Terezinha Aparecida Martins Gomes de Castro

TITULAÇÃO :

Graduação de Farmácia – Bioquímica
Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto – SP
Universidade de São Paulo – USP – 1969

Especialização
Instituto de Química da Escola Superior de Medicina Veterinária de
Hannover, Alemanha – 1984

Doutorado em Ciências na Área de Bioquímica
Universidade de Campinas – UNICAMP – Campinas – 1999

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR :

Química, Bioquímica
Bromatologia

DADOS PESSOAIS :

CPF : 492.170.898-34
RG : 3.552.382

ENDEREÇO :

Rua Heitor Penteado, 56
Nova Odessa – SP
CP : 10
CEP.: 13.460-000
Telefone : (0xx19)4461621

e-mail: castro@dqinet.com.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Alexandre Rosseto Garcia

TITULAÇÃO : Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Universidade de São Paulo – USP – 1997

Mestrado em Medicina Veterinária
Área de Reprodução Animal
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de
São Paulo - USP - 2000

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Fisiologia Veterinária

DADOS PESSOAIS : CPF : 109.229.498-83
RG : 12.243.319-1
CRMU – SP : 10092
SPMV: 4411

ENDEREÇO : Recanto Gaivota
Estrada Dois, Km 15
CP : 209
CEP : 17.900-000
Telefone : (0xx18) 58216600
(0xx18) 9855100

e-mail: argarcia@usp.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Ricardo Velludo Gomes de Soutello

TITULAÇÃO : Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências Agrárias de Presidente Prudente
Universidade do Oeste Paulista – Presidente Prudente – SP – 1997

Mestrado em Zootecnia
Área – Sistema de Produção Animal
Universidade Estadual Paulista – SP – Início 01/99

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Anatomia Descritiva

DADOS PESSOAIS : CPF : 165.481.578-00
RG : 20.427.736-X
CRMV : 10.002

ENDEREÇO : Rua Humberto de Campos, 902
Andradina – SP
CEP : 16.900-000
Telefone : (0xx18) 722 3020
Celular: (0xx18) 982 1319



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE :

Neli Cristina Belmiro dos Santos Obana

TITULAÇÃO :

Graduação em Agronomia
Universidade Estadual Paulista – UNESP – “Júlio de Mesquita Filho”
Campus de Ilha Solteira - Ilha Solteira – SP – 1994

Mestrado em Agronomia
Área Sistemas de Produção
Universidade Estadual Paulista – UNESP – “Júlio de Mesquita Filho”
Campus de Ilha Solteira – Ilha Solteira – SP – 1999
Processo encaminhado à congregação da FEIS – para fins de
homologação do título de Mestre em Agronomia

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR :

Ciências do Ambiente

DADOS PESSAIS :

CPF : 117.421.918-19
RG : 21.626.006
CREA : 5060540527/D

ENDEREÇO :

Rua Barão do Rio Branco, 201
Andradina – SP
CEP : 16.900-000
Telefone : (0xx18) 7229412
Celular : (0xx18) 9822572



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : Adriana Colebrusco Rodas

TITULAÇÃO : Graduação em Medicina Veterinária
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande – MS – 1994

Especialização :
Morfologia Básica
Aprovada pela CAPES - Res. nº 12/83 CFE
Autorização Res. 10/97 – Reconhecimento Portaria MEC nº 132/99
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – 1994
Ilha Solteira – SP – 1999

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Citologia, Histologia e Embriologia

DADOS PESSOAIS : CPF : 735.070.246-91
RG : 19.400.844

ENDEREÇO : Avenida Brasil, 1736/1
Pereira Barreto – SP
CEP.: 15.370-000
Telefone : (0xx18) 9825857
(0xx18) 6241860
(0xx18) 7616325

e-mail: rodas@clubinter.com.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOCENTES PARA O 1º ANO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

NOME DO DOCENTE : José Osmar Maximino Fernandes

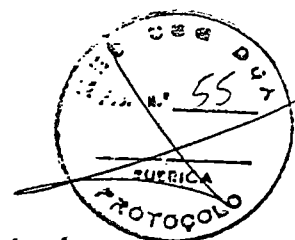
TITULAÇÃO : Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
"Campus de Jabotivabal" – Universidade Estadual Paulista – 1978

Mestrando Zootecnia
Área de Concentração : Sistema de Produção animal, em nível de Mestrado, na Faculdade de Engenharia – Campus de Ilha Solteira - UNESP

DISCIPLINA QUE IRÁ MINISTRAR : Introdução à Medicina Veterinária

DADOS PESSOAS : CPF : 889.167.748-53
RG : 7.304.746

ENDEREÇO : Rua Paraná, 556
Andradina – SP
CEP.: 16900-000



Esse profissional deverá possuir sólida formação acadêmica, onde foram priorizadas a ciência competitiva, a tecnologia globalizada, a organização baseada no conhecimento da demanda e considerando, sempre o aspecto social dessa demanda. Será, ainda, produto daquela escola já descrita e consequência lógica do seu estudante, acabado e polido em função do tipo do cenário - mercado - com que ele se deparará no Terceiro Milênio, dotado de: larga base cultural; autodidatismo; interesse em assuntos gerais; visão de tendências sociais e do mercado; facilidade de expressão; espírito empreendedor; liderança e ética nas atitudes. Será, enfim, um "Problem Solver", perfeitamente adaptado e ágil às mudanças de mercado, sempre receptivo às novas tecnologias e permanentemente atento às situações novas, freqüentemente propiciadas pela própria natureza da sociedade de serviços.

É esse o ideal – verdadeiramente inovador – do profissional que a Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina visa a formar, ao conceber o curso de Medicina Veterinária, ora proposto.

4.4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

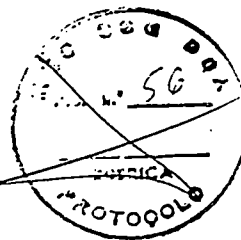
4.4.1. CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

1º ANO

DISCIPLINA	C / H
Química, Bioquímica e Biofísica	180
Citologia, Histologia e Embriologia	180
Anatomia descritiva dos animais domésticos	216
Matemática e Estatística	144
Ciências do Ambiente	72
Língua e Comunicação	72
Métodos e técnicas de pesquisa	72
Introdução à Informática	72
Introdução à Filosofia	72
TOTAL	1080
Educação Física - Prática Desportiva	72

2º ANO

DISCIPLINA	C / H
Fisiologia dos animais domésticos	216
Anatomia Patológica geral	180
Genética e evolução	144
Microbiologia	108
Imunologia	144
Parasitologia	72
Ciências Humanas e Sociais	72
Bioclimatologia	72
Agrostologia	72
TOTAL	1080



3º ANO

DISCIPLINA	C / H
Anatomia Patológica especial	216
Farmacologia	144
Semiologia e laboratório clínico	144
Técnica cirúrgica e Anestesiologia	144
Melhoramento animal	144
Bromatologia, alimentos e nutrição animal	144
Anatomia topográfica	72
Toxicologia e plantas tóxicas	72
TOTAL	1080

4º ANO

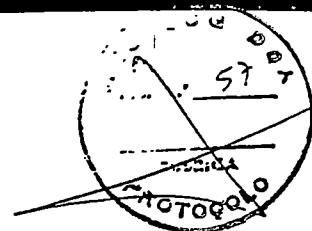
DISCIPLINA	C / H
Patologia, clínica médica e terapêutica de monogástricos	180
Patologia, clínica médica e terapêutica de poligástricos	180
Patologia e clínica cirúrgica	180
Criação animal	180
Economia e Administração Rural	72
Epidemiologia geral e saneamento ambiental aplicado	144
Radiologia e Radiodiagnóstico	72
Ornitopatologia	72
TOTAL	1080

5º ANO

DISCIPLINA	C / H
Patologia e clínica da reprodução	144
Obstetrícia animal	72
Inseminação artificial	72
Doenças infecciosas	72
Doenças parasitárias	72
Zoonoses	72
Tecnologia dos produtos de origem animal	72
Higiene e inspeção dos produtos de origem animal	144
Extensão rural	72
TOTAL	792
Estágio supervisionado	288

RESUMO:

DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	5.112
Estágio supervisionado	288
TOTAL DO CURRÍCULO PLENO	5.400
Educação Física - Frática Desportiva	72
TOTAL GERAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA	5.472



CURRÍCULO MÍNIMO		CURRÍCULO PLENO		
A) MATERIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA				
- Química		- Química, Bioquímica, Biofísica	180	180
- Morfologia dos animais domésticos		- Citologia, Histologia e Embriologia	180	468
		- Anatomia descritiva dos animais domésticos	216	
		- Anatomia Topográfica	72	
		- Fisiologia dos animais domésticos	216	
- Fisiologia dos animais domésticos		- Farmacologia	144	432
		- Toxicologia e plantas tóxicas	72	
		- Genética e evolução	144	
- Genética Animal		- Microbiologia	108	108
- Microbiologia		- Imunologia	144	144
- Imunologia		- Parasitologia	72	72
- Parasitologia		- Matemática e Estatística	144	144
- Matemática e Estatística		TOTAL DAS MATERIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA:		1.692
B) MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL				
- Ciências Humanas e Sociais		- Ciências Humanas e Sociais	72	144
		- Introdução à Filosofia	72	
- Ciências do Ambiente		- Ciências do Ambiente	72	360
		- Bioclimatologia	72	
		- Língua e comunicação	72	
		- Método e técnicas de pesquisa	72	
		- Introdução à informática	72	
		TOTAL DAS MATERIAS DE FORMAÇÃO GERAL:		
C) MATERIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
- Anatomia patológica dos animais domésticos		- Anatomia Patológica Geral	180	468
		- Anatomia Patológica Especial	216	
		- Ornitopatologia	72	
- Clínica médica dos animais domésticos		- Patologia, clínica médica e terapêutica de monogástricos	180	576
		- Patologia, clínica médica e terapêutica de poligástricos	180	
		- Semiologia e laboratório clínico	144	
		- Radiologia e Radiodiagnóstico	72	
- Cirurgia médica dos animais domésticos		- Técnica cirúrgica e Anestesiologia	144	324
		- Patologia e Clínica Cirúrgica	180	
- Fisiologia e Fisiopatologia da reprodução dos animais domésticos		- Patologia e Clínica da reprodução	144	288
		- Obstetrícia Animal	72	
		- Inseminação Artificial	72	
- Medicina Veterinária preventiva e saúde pública		- Epidemiologia geral e saneamento ambiental aplicado	144	360
		- Doenças parasitárias	72	
		- Doenças infecciosas	72	
		- Zoonoses	72	
- Tecnologia de produtos de origem animal		- Tecnologia de produtos de origem animal	72	72
- Higiene e inspeção de produtos de origem animal		- Higiene e inspeção de produtos de origem animal	144	144
- Zootecnia		- Bromatologia, alimentos e nutrição animal	144	540
		- Melhoramento animal	144	
		- Criação animal	180	
		- Agrostologia	72	
- Economia e Administração Rural		- Economia e Administração Rural	72	72
- Extensão Rural		- Extensão Rural	72	72
3.540		TOTAL DAS MATERIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
D) ESTAGIO SUPERVISIONADO PROFISSIONALIZANTE				
- Estágio Supervisionado	60	- Estágio Supervisionado Profissionalizante	288	288
TOTAL GERAL	3.600	TOTAL GERAL		5.400
		Educação Física		72
TOTAL DO CURSO	3.600	TOTAL DO CURSO		5.472